



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 078/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos Prótese Dentária**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 23 dias de abril de 2024:

A(s) amostra(s) obrigatoriamente conforme listagem no Edital para cada item deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 23/04/2024, ou seja, até dia 30/04/2024. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

A. M. MOLITERNO LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0020989158/2024 - SES.GTO, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para os itens: **1, 2, 3 e 37**.

SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0020989158/2024 - SES.GTO, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para os itens: **11, 12, 39, 40, 41, 49, 50, 51 e 52**.

DENTAL PREMIUM LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0020989158/2024 - SES.GTO, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para os itens: **35, 36, 38, 42 e 59**.

ODONTOMED CANAA LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0020989158/2024 - SES.GTO, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para os itens: **60**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

Inserir a redação das amostras conforme a redação do Termo de Referência e avaliar os itens abaixo:

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente amostras dos itens, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme tabela:

Item	Código	Descrição	Unidade medida	Quantidade de amostra
1	22195	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE (LÍQUIDO)	LT	4
2	22939	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE (PÓ) ODONTOLÓGICO	QUILOGRAMA	2
3	919654	ALGINATO EM PO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA 500 GR	PCT	4
4	919692	ANÁLOGO DE IMPLANTE 3,3	UNIDADE	4
11	22363	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 4 MM	UNIDADE	4
12	22361	CICATRIZADOR DIVERGENTE 3.3 ALTURA 5 MM	UNIDADE	4
13	25758	COLA RÁPIDA INSTANTÂNEA 20 GR	UNIDADE	4
35	16628	GESSO COMUM TIPO II	KG	2
36	3306	GESSO PEDRA TIPO III PARA PROTESE DENTARIA	KG	2
37	3305	GESSO ESPECIAL TIPO IV	KG	2
38	32330	GODIVA VERDE BASTAO	UNIDADE	4
39	18583	IMPLANTE EM TITÂNIO 3.3 x 09 MM	UNIDADE	4
40	18584	IMPLANTE EM TITÂNIO 3,3 x x11 MM	UNIDADE	4
41	18586	IMPLANTE EM TITÂNIO 4.1 x 11 MM	UNIDADE	4
42	22199	ISOLANTE PARA ACRILICO	LT	4
49	22365	PARAFUSO SEXTAVADO TI 3.3	UNIDADE	4
50	22366	PARAFUSO SEXTAVADO TI 4.1	UNIDADE	4
51	22367	PARAFUSO DE COBERTURA 3.3 HE	UNIDADE	4
52	22368	PARAFUSO DE COBERTURA 4.1 HE	UNIDADE	4
59	23005	SILICONE DE CONDENSÇÃO PARA LABORATÓRIO	KIT	2
60	29845	SILICONE DE ADIÇÃO (LEVE)	KIT	2

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2024, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021020869** e o código CRC **2F20A295**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.011708-4

0021020869v3

0021020869v3